

1º de junho de 2021.

1

2

3

4

5

6 7

8 9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte um, reuniramse em sessão extraordinária por videoconferência os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Wagner Vilas Boas de Souza (Secretário SESU/Presidente CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-Executiva CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (MEC); Roselle Bugarin Steenhouwer (CGRS/MEC); Adhemar Figueiredo Neto (Representante da Federação Nacional de Médicos – FENAM); José Antônio Alexandre Romano (Representante suplente da Federação Nacional de Médicos – FENAM); Fernando Sabia Tallo (Representante da Associação Médica Brasileira – AMB); Gustavo Salata Romão (Representante suplente Associação Médica Brasileira AMB); Vinícius da Benetti Miola (Representante da Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR); Vanessa Dalva Guimarães Campos (Representante do **Conselho** Suplente Nacional de Secretários **CONASS)**; Vinicius Nunes Azevedo (Representante Suplente do Ministério da Saúde); Denise Herdy Afonso (Representante da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); Maria Cristina Sette de Lima (Representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS); Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica: Thadeu Silva de Moura (CEREM-AC); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE); Rogerio Nóbrega (CEREM-DF); Penha Zago (CEREM-ES); Jose Pereira Guará (CEREM-MA); Pedro Luís Reis Crotti (CEREM-MT); Magali Sanches (CEREM-MS); (Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Hideraldo Luiz Souza Cabeça (CEREM-PA): Liana Medeiros (CEREM-PE); Tatiana Menezes (CEREM-PR); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Marta Rosal (CEREM-PI); Luiz Koiti Kimura (CEREM-SP); Paulo Fernando Constancio (CEREM-SP); Tânia Denise Resner (CEREM-RS); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ); Deli Grace de Barros (CEREM-SC); Maria da Conceição Ribeiro Simões (CEREM-RO); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR): Câmara Técnica: Marcelo Di Bonifacio (CT/CNRM); Ana Lucia Teixeira Pinto (CEREM RJ); Adnan Neser. Após a conferência de quorum regimental entre os membros conselheiros, a Secretária-Executiva da CNRM, Dra. Viviane Peterle (SECNRM) deu as boasvindas a todos e informou que a presente plenária havia sido solicitada pelo Ministério da Saúde (MS). Fez menção à Dra. Cristina Sette (Representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS) que articulou junto ao MS a



1º de junho de 2021.

39

40 41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

apresentação do Programa Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde na CNRM de modo que os membros conselheiros tivessem a oportunidade de conhecer, debater e contribuir com o plano conforme informado pelos representantes do Ministério da Saúde. Comentou que a intenção que se espera da proposta era aproveitar todos os recursos disponíveis pelo governo brasileiro e gestores públicos para que fossem revertidos em benefício das Residências Médicas no Brasil. Em seguida, passou a palavra para Vinícius Nunes (DEGES/MS), que iniciou sua fala agradecendo a oportunidade de apresentar o projeto, destacando a relevância e a prioridade que a Residência Médica possui no MS. Disse ser uma demanda que já havia sido desenhada e que, no momento, culminava em um formato que contemplava as expectativas e perspectivas daquilo que o MS entendia ser uma forma de apoio à Gestão dos Programas de Residências, especialmente as médicas, por intermédio da CNRM. Explicou que a proposta surgiu, principalmente, em função da necessidade de se aproximarem dos Programas de Formação de Residência, especialmente os do norte do país, conforme estudos promovidos em parceria com a USP, Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e o Conselho Federal de Medicina, na perspectiva de realizar melhor aproveitamento dos espaços formativos na região norte do país e assim levar mais programas de residência para aquela região. Comentou que, a partir das questões levantadas e considerando a capacidade orçamentária, o MS buscou desenvolver o projeto de maneira a não provocar desigualdades e a fortalecer os aspectos tanto de gestão quanto de educação. Alertou que o formato ainda não fora finalizado por depender de etapas de formalização junto ao Sistema Único de Saúde e cabem as contribuições. Mencionou o avanço dos debates junto ao CONASEMS e o apoio que tem recebido do Conselho Municipal. Solicitou, então, que o Sr. Gustavo Hoff, Coordenador-Geral de Gestão, Regulação e Provimento do MS, apresentasse o Programa. Gustavo Hoff (MS) realizou a apresentação do Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde, com breve contextualização. Informou que o plano surgiu pela contribuição de gestores, coordenadores de programas de residência, conselhos profissionais, CONASS, CONASEMS e outros órgãos. Fortaleceu-se com base em estudos e análises de séries históricas de programas de concessão de bolsas financiadas pelo MS e do panorama das residências em saúde no país. Estruturaram-se, então, ações estratégicas, algumas já em curso, com o objetivo de valorizar e qualificar residentes, preceptores e gestores de programas de residência, apoiar



1º de junho de 2021.

77

78 79

80

81

82

83 84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105 106

107

108

109

110

111

112

113

114

institucionalmente os programas de residência, ampliar o número de programas de residência financiados com bolsas pelo Ministério da Saúde em regiões prioritárias para o SUS, fortalecer a atuação do preceptor na formação do residente, contribuir de forma complementar para formação qualificada de profissionais de saúde em especialidades, áreas de atuação e áreas de concentração. Gustavo Hoff (MS) informou que, dentre as ações, serão disponibilizados cursos com capacidade de atendimento a todo público-alvo, definido por meio do monitoramento do número de adesões e de concluintes nos cursos ofertados, o que denominou Eixo Ofertas Educacionais. Mencionou haver ação estratégica específica preceptoria, denominada Eixo Valorização Ensino-Assistencial, cujo objetivo seria fomentar a produção científica, consistindo a ação em cursos de formação para fomento à pesquisa e no incentivo financeiro. Dando sequência à apresentação, Gustavo Hoff (MS) mostrou o fluxo estruturante do Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde, iniciandose com a seleção por meio de editais ofertados a todos os preceptores do Brasil (oferta semestral), ofertas educacionais (cursos para preceptores e bolsa formação mensal no valor de R\$ 1.500,00), cuja contrapartida seria a conclusão dos cursos de capacitação, a produção de artigos científicos em linhas de pesquisa estabelecidas pelo MS, realização de projetos de intervenção e respostas a inquéritos de pesquisas elaborados pelo MS. Como resultado, demonstrou esperar preceptores certificados pelo MS, aprimoramento do conhecimento e da produção científica na área de saúde e melhoria na formulação de políticas públicas. No Eixo de Apoio Institucional, o MS apoiará a criação de novos programas a serem credenciados pela CNRM ou pela CNRMS em determinada especialidade ou área de concentração, a reativação e a reestruturação de programas contemplados com bolsas financiadas pelo MS. Destacou que o MS pretende oferecer suporte administrativo e no desenvolvimento do projeto pedagógico, havendo demanda do público para tal, ressalvando que será respeitada e valorizada a competência da CNRM e do Ministério da Educação (MEC) nesse processo. Pediu que as CEREMs sejam parceiras, uma vez que conhecem a realidade das residências médicas em sua região. Finalizou agradecendo a oportunidade, alertando para o contexto de super financiamento na região sudeste do país pelo próprio Ministério da Saúde, abrindo o espaço para debate e sugestões. Com a palavra, a Dra. Viviane (SECNRM) agradeceu e disse que a apresentação, que acabara de ser feita, era, pela primeira vez, formalmente apresentada na CNRM. O material em



1º de junho de 2021.

115

116117

118

119

120

121122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

formato de powerpoint, disponibilizado pelo MS, havia sido apresentado apenas nas reuniões com os gestores estaduais e municipais. As Comissões Estaduais de Residência Médica que participaram das reuniões de gestão assim o fizeram a convite do gestor estadual, que disponibilizou o material para as demais CEREMs para conhecimento e uniformização, já que o direcionamento não estava vindo da CNRM. Disse que a parceria é fundamental e que a interlocução com quem executa as ações contribui para que não se desenvolvam ideias que, no futuro, se mostrem inexeguíveis, bem como esclareceu que o processo de credenciamento de programas pela CNRM segue regramentos que envolvem cenários de prática, especialistas qualificados que possam ser preceptores e garantia do financiamento de bolsas. Com a palavra, a Dra. Vanessa Campos (CONASS) sugeriu a inclusão dos Coordenadores de COREMEs no eixo de valorização ensino-assistencial, justificando que a estrutura dos programas depende do coordenador. Sugeriu também a inclusão das CEREMs por serem as responsáveis pelo credenciamento dos novos programas que comporão a iniciativa. Alertou, ainda, que a criação de gratificação para preceptores pode gerar desigualdade, uma vez que, dentro de um mesmo programa, haveria preceptores com bolsa e outros não. Por sua vez, a Dra. Cristina Sette (CONASEMS) agradeceu a apresentação do MS e informou que, em 2020, houve apresentação breve da construção que abordou pontos sensíveis da temática. Esclareceu que o entendimento do CONASEMS de que o termo "Residências em Saúde" utilizado no plano foi escolhido para guardar identificação com o que o MEC faz, em conformidade com a Coordenação-Geral das Residências em Saúde, que abrange a Residência Médica e a Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade uni e multiprofissional. Ressaltou ter havido evolução no debate conjunto das entidades envolvidas, destacando a responsabilidade do Ministério da Saúde por conduzir o Sistema Único de Saúde (SUS). Apontou que um dos marcos observados na proposta seria a apresentação de minuta de portaria à CNRM, contemplando seus eixos. O documento não adentraria nas competências e na transferência de comissões, papel esse de atribuição do MEC, nem nas competências regulatórias da CNRM. Por fim, relatou o avanço relativo ao orçamento para todas as residências financiada pelo setor público, seja pelo MEC, pelo MS, pelas Secretarias Estaduais e Municipais ou pelo setor filantrópico. Já a Dra. Viviane (SECNRM), ressaltou a fala da Dra. Cristina em relação à diferença entre competências de cada ente, sendo o ordenamento feito pelo MS e quanto à Educação em Saúde



1º de junho de 2021.

153

154155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179 180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

no SUS, cabendo a regulação das residências médicas, instituídas por decreto, à CNRM no âmbito do Ministério da Educação. Dando continuidade ao debate, passou a palavra aos colegas inscritos, Dr. Adhemar (FENAM), Dr. Juscimar (CEREM-AM) e Dra. Denise Herdy (ABEM), que relataram suas percepções, posicionamentos e sugestões do tema em pauta e reafirmaram concordar com a proposta da Dra. Vanessa Campos (CONASS). Novamente, a Dra. Viviane (SECNRM), em resposta ao Dr. Juscimar (CEREM-AM), relembrou a fala inicial do Dr. Vinícius Nunes (MS) acerca da particularidade da região norte e que o plano daria atenção a essas áreas, sugerindo, ao final, o desenvolvimento de uma proposta mais regionalizada, considerando que os estados dentro da região norte são distintos em relação ao perfil para oferta de vagas entre si, considerando inclusive o perfil socioepidemiológico da população. Seguindo as falas, realizaram suas contribuições ao debate Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL), Dr. José Antônio Alexandre Romano (FENAM) e Dr. Antônio Fernando Lages (CEREM-MG). Em seguida, o representante do Ministério da Educação, Dr. Sérgio, saudou a todos e afirmou que toda proposta que visa o aprimoramento de programas e políticas públicas é bem-vinda. Trouxe ao debate questões relativas à existência de ato administrativo que respalde a ação e qual instrumento jurídico seria utilizado, se Decreto, se Portaria, uma vez que envolveria hospitais e programas ligados ao SUS como órgão financiador. Indagou sobre a existência de ação orçamentária específica para o plano ou sobre a utilização da ação orçamentária de bolsas para as residências médicas pelo Pró-residência. Quanto à questão da oferta de novas vagas e fortalecimento dos Programas de Residência Médica (PRMs), demonstrou necessidade de atenção à estrutura dos serviços que seriam disponibilizados, não identificando, de forma clara, este componente na proposta. Exemplificou citando não poder matricular um residente de especialidade cirúrgica sem que haja cenário de prática. Comentou que muito tem se falado sobre a ociosidade de ocupação de alguns programas, entretanto, relatou não se tratar da realidade de hospitais universitários. Pontuou que toda a discussão gravita em torno de prioridades, indagando se estariam definidas previamente nos instrumentos jurídicos ou nos editais, se estariam vinculadas ao caráter assistencial ou de provimento, sugerindo que tais questões possam estar respondidas nos instrumentos administrativos da proposta. Em relação ao eixo de ofertas educacionais para qualificação especificamente dos residentes, Dr. Sérgio (MEC) questionou se estariam condizentes com as matrizes curriculares e finalizou



1º de junho de 2021.

191

192 193

194

195

196

197 198

199

200201

202

203

204

205

206

207208

209

210

211

212

213

214

215

216

217218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

solicitando detalhamento sobre o que seria a qualificação de gestores de programas, se voltada para o elemento educacional, formador. Encerrou suas contribuições informando que tais indagações visavam colaborar para o aperfeiçoamento da política. Com a palavra, a Dra. Viviane (SECNRM) declarou que as colocações foram claras, pertinentes e contemplam as dúvidas de todos os presentes que conduzem as residências médicas ao longo de todos esses anos no Brasil. Seguindo a seguência das falas, a Dra. Viviane (SECNRM) direcionou a palavra ao Ministério da Saúde na pessoa do Dr. Vinicius Nunes, que agradeceu as contribuições trazidas dos que se manifestaram. O Dr. Vinicius Nunes (MS) explicou sobre os preceptores vinculados às COREMEs, informou ser possível contemplar a questão na sua grande diversidade, pontuando ser difícil que as contrapartidas alcancem todo o escopo do projeto. No entanto, informou que o MS tem buscado alternativas dentro das questões de restrição orçamentária que se impõem. Sobre a valorização das CEREMs, relatou que discussões têm ocorrido na busca da identificação de contrapartidas para que as CEREMS possam ser contempladas no eixo como Centros de Apoio Técnico. Destacou, para fins de financiamento, que o Ministério da Saúde não pode se ater a promover programas que gerem benefícios tão somente para a Residência Médica, mas necessitam ampliar o escopo e contemplar as Residências em Saúde, homogeneizando a nomenclatura, inclusive em termos normativos. Relatou que os programas diferem entre si e que as questões que distinguem residência médica de residência em área profissional de saúde – modalidade uni e multiprofissional serão claramente abordadas em edital. Quanto à fonte de recursos, disse haver disponibilidade de execução este ano utilizando-se de parte de recursos proveniente da economia com bolsas ociosas. A outra parte, tem-se buscado alternativas para resolver. Para o próximo ano, comentou que o orçamento já estaria provisionado. A Dra. Viviane (SECNRM) questionou o Dr. Vinicius Nunes (MS) sobre o público-alvo a receber financiamento, sendo respondida que seriam todos os programas de residências que participaram de editais do Ministério da Saúde e que ficariam de fora as instituições privadas com fins lucrativos. Assim, a Dra. Viviane (SECNRM) alertou que a CNRM está apresentando propostas aos eixos, contudo, os presentes precisam compreender com mais detalhes como será, na prática, sua operacionalização. Questionou se também os gestores apresentariam propostas, e como se daria o alinhamento com diversos atores envolvidos de modo que não haja futuras surpresas sobre o



1º de junho de 2021.

229

230

231

232

233

234

235236

237

238239

240

241

242

243

244

245246

247

248

249

250

251

252

253

254

255256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

acatamento ou não das sugestões apresentadas pela CNRM. Ademais, o Dr. Vinicius Nunes (MS) informou o compromisso de alinhamento com a CNRM foi uma exigência junto ao CONASS e ao CONASEMS, comprometendo-se a apresentar aos gestores os encaminhamentos apresentados pela CNRM. Por sua vez, a Dra. Cristina Sette (CONASEMS) confirmou a existência dessa exigência e agradeceu ao MS pela referência. A Dra. Viviane (SECNRM) trouxe novamente a questão do instrumento normativo a ser utilizado. E o Dr. Vinicius Nunes (MS) confirmou que será portaria ministerial ainda sem prazo de validade. Esgotadas, no momento, as questões de ordem mais geral e programática, passou-se aos questionamentos eixo a eixo. Relativo à Valorização Ensino Assistencial, comentou-se sobre o edital para incentivo aos preceptores, vinculado à entrega de um produto. Questionouse, então, qual seria esse produto, se científico, e como seria o percurso para seu desenvolvimento já que o preceptor está integrado ao programa de residência médica em sua especialidade. Direcionou-se também o debate novamente com a preocupação para a inequidade de financiamento de bolsas entre os preceptores, de modo que os recursos destinados para distribuição das bolsas não contemplariam a totalidade de preceptores. Lembrou que atualmente são cerca de vinte mil preceptores, numa relação de um preceptor para cada dois residentes. Entretanto, se considerar que todo médico que está atuando no serviço é um preceptor, esse número se elevaria para mais de quarenta mil. E considerando o quantitativo de mais de 40 mil médicos residentes, o número será igual ou maior de preceptores, e irá gerar desigualdade de acesso, em função da ausência de critérios para a seleção de preceptores a serem financiados. Sendo assim, a desestruturação dos serviços seria iminente. A CNRM encaminhou para que esse eixo se destine primeiramente para os Coordenadores de COREMES, que, por exigência legal, são preceptores e os responsáveis pela condução dos PRMs nas instituições, podendo executar as ações necessárias. Atualmente, os preceptores que ocupam essa função são por volta de um mil em todo o Brasil, compatível com os recursos apresentados como possíveis pelo MS. O tempo de validade do edital de financiamento do preceptor dentro desse eixo também foi questionado e deve ser definido. Ao final, foi demandado que a condicionalidade do eixo em debate fosse pactuada com a CNRM antes do lançamento de editais pelo MS. Por fim, o Dr. Vinicius Nunes (MS) concordou com a proposta. Encaminhamento: 1. Direcionar, na Portaria, edital para linha específica no eixo Ensino Assistencial de apoio aos Coordenadores de COREMES. 2. Capacitação dos



1º de junho de 2021.

267

268269

270

271

272

273274

275

276277

278

279

280

281

282

283284

285

286

287

288

289

290

291

292

293 294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

Coordenadores de COREMEs que deve ser atrelada à execução do Produto (plano aplicativo/avaliativo) a ser executado pela COREME em consonância com as diretrizes da CNRM; 3. Incentivo (bolsa) financeiro – auxílio de custeio para dedicação a execução do produto; 4. Discutir na CNRM as linhas dos produtos a serem apresentados (pesquisa-ação, plano de intervenção, situacional, outros). Relativo ao **Eixo** de diagnóstico ou Educacionais, a Dra. Viviane (SECNRM) resumiu a fala dos presentes que se manifestaram colocando a importância de se garantir que os preceptores tenham acesso a essa via de qualificação por meio de cursos, uma vez que tais cursos ofertados até o momento se concentram em grandes centros. Além disso. temas sejam relevantes que para qualificação. Encaminhamento: 1. Direcionar, na Portaria, edital para linha específica de ofertas educacionais aos preceptores e supervisores; 2. As CEREMS podem solicitar ao MS nas Plenárias, desde que de acordo com a CNRM, linhas de financiamento de estudos, trazidas pelas COREMES, que contribuam no fortalecimento dos PRM; 3. Edital de Incentivo à produção de artigos. (revisão, tradução, custeio de publicação). Relativo ao último eixo, Eixo Apoio Institucional, a CNRM afirma não haver outro apoio técnico local além dos presidentes de CEREMs, instâncias auxiliares da CNRM. São preceptores, regidos por resolução específica, eleitos por terem conhecimento da legislação. Assim, a proposta seria estabelecer o presidente da Comissão Estadual de Residência Médica como o apoio institucional que se refere no plano. A Dra Viviane fez as seguintes pontuações sobre o eixo e o direcionamento à CEREM: A CEREM é instancia auxiliar da CNRM e como o nome já diz não é autônoma, é integrada e subordinada à CNRM, tendo MS, MEC, CONASS e CONASSEM como membros conselheiros em cada estado. O presidente de CEREM, em resolução, é exigido que seja um preceptor, seja ou tenha sido Coordenador de COREME, e não seja avaliador em seu serviço. São membros ativos e constroem as Plenárias da CNRM e fazem interlocução direta com os membros conselheiros da CNRM, dentre eles, o MS. Figura responsável legalmente pela CNRM pelo controle de todos os processos referente ao estado, municípios, na interlocução com o gestor local. Não são remunerados, nem recebem apoio para realizar todo o acompanhamento das residências localmente. Por sua vez, o Dr. Vinicius Nunes (MS) contrapôs informando que, nesse ponto, não poderia oferecer uma proposta terminativa uma vez que tal assunto ainda estava em debate e construção no âmbito do grupo da Comissão de Gestores Tripartite devido às



1º de junho de 2021.

305

306 307

308

309

310

311312

313

314

315

316

317

318

319

320

321322

323

324

325

326

327

328

329

330

331 332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

residências Multi e Uniprofissionais e ausência das COREMUs. A Dra. Viviane (SECNRM) enfatizou que essa plenária era da residência médica e sugeriu, como opção, caso não pudesse ser incorporada a proposta num determinado eixo, que fosse inserido em outro, com esse alinhamento específico, já que não há outra instância entre a CNRM e as COREMEs, ou editais distintos entre residências médica e multi. Encaminhamento: 1. Direcionar, na Portaria, edital para linha específica de apoio aos Presidentes de CEREM, na figura de Apoiador Técnico Local (ATL). 2. Caso haja, dentro do eixo, possiblidade de incluir no edital apoio técnico administrativo ao Presidente de CEREM, as sedes podem ser instituídas em cada estado em parceria com as sedes locais dos membros conselheiros que facilitem o desenvolvimento do trabalho local. Em sua vez, a Dra Viviane ponderou que, no momento, essas seriam as contribuições da CNRM para o Plano Nacional das Residências em Saúde e abriu a fala aos demais para últimas contribuições. Sugeriu, ainda, a realização de reunião com as CEREMs da região norte conforme enfoque dado na apresentação e no Programa e conforme dados apresentados que poderão ser revisados ou confirmados já que há controvérsias. Já o Dr. José Romano (FENAM), pontuou ter sentido falta dos residentes no plano do MS, produto final do processo. Alertou que o movimento de residentes em área profissional de saúde, modalidade multi e uniprofissional é bem distinto do movimento de residência médica, levando a debates importantes no âmbito do MEC. Argumentou que são legislações e organizações diferentes. Ponderou que, por melhor que possa vir a ser o projeto, se não houver pactuação com os envolvidos, poderá não ser implementado, alegando a necessidade da opinião da Associação Nacional dos Médicos Residentes no plano. O Dr. Vinicius Miola (ANMR) disse terem participado de reuniões com o MS sobre financiamento das bolsas e estão atentos às discussões em torno do assunto, nada havendo a acrescentar no momento. Por fim, a Dra. Viviane (SECNRM) colocou a CNRM à disposição para intermediar qualquer manifestação em relação ao que fora conversado e pactuado na presente sessão. Agradeceu a participação e contribuição de todos, em especial, da Dra. Vanessa Campos, da Dra. Cristina Sette e do MS por estarem diretamente envolvidos nesse trabalho, e do MEC pela organização da reunião. Sem mais, com os conselheiros presentes na reunião plenária, a Dra. Viviane, Secretária-Executiva da CNRM deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 1º de junho de 2021.